

Requer a convocação do WELLINGTON MACEDO DE SOUZA, na condição de investigado, na CPMI dos Atos Antidemocráticos.

Com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 21 do Regimento Comum e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja convocado, na condição de investigado, o Senhor WELLINGTON MACEDO DE SOUZA, para prestar depoimento nesta CPMI sobre a sua participação nos atos terroristas do dia 8 de janeiro de 2023, assim como nos dias que antecederam àqueles eventos.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMI criada por meio do Requerimento Congresso Nacional (RCN) nº 1, de 2023, tem por escopo investigar os atos golpistas e terroristas ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023. Essa investigação, evidentemente, não se limita aos fatos verificados naquela data. Os antecedentes, a cadeia de eventos preparatórios, os acampamentos de manifestantes em todo o Brasil, os bloqueios por veículos e pessoas nas principais estradas brasileiras, o financiamento de todos esses atos (que certamente foram muitos onerosos, ao envolver milhares de pessoas e a logística de sobrevivência delas), o terrorismo nas ruas de Brasília no dia 12 de dezembro de 2022 (verdadeiro ensaio de arruaças e depredações) e - sobretudo - quem foram os idealizadores, mentores e incentivadores desse enorme movimento que pretendia realizar **um golpe de Estado no Brasil** deverão ser minuciosamente investigados e desvendados.

No dia 12 de dezembro de 2022 o Brasil foi surpreendido com atos terroristas no centro da Capital Federal, mais especificamente nas proximidades da Sede da Polícia Federal em Brasília.

No mesmo período, foi desvendado um plano de explosão de uma bomba em um caminhão-tanque de combustível localizado nas proximidades do Aeroporto Internacional de Brasília, episódio da maior gravidade, que **poderia ter causado a perda de muitas vidas** (o carro-bomba estava localizado próximo a posto de gasolina e concessionárias de veículos, em pista de muito tráfego) e **ainda interrompido o funcionamento do único aeroporto da Capital**.

Embora dois dos réus - GEORGE WASHINGTON e ALAN DIEGO - já tenham até mesmo sido condenados (pela 8ª Vara de Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios), esse episódio não está suficientemente esclarecido.

Ato terrorista dessa dimensão deve ser cuidadosamente esclarecido, para além de seus executores. Quem está por trás desses lamentáveis acontecimentos? Qual a relação dos executores com o acampamento em frente ao Comando Militar do Planalto? Quem idealizou, arquitetou e financiou os executores? São questões sobre as quais a CPMI precisa lançar luzes e esclarecer à sociedade brasileira.

**Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)**